

1 **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**
2 **FRANCA – 22 DE ABRIL DE 2015.**

3 Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, às oito horas, no Salão Paulo VI, teve início a décima
4 segunda Reunião Ordinária Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência
5 do presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de
6 Solidariedade, Senhor Márcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião doze (12)
7 conselheiros sendo seis (6) do poder público e seis (6) da sociedade civil, com os seguintes
8 **Conselheiros titulares:** Ariluce Ferreira Villela, Dalva Deodato Taveira, Márcio Henrique da Silva
9 Nalini, Patrícia Soraya Mustafa, Leonel Aylon Cantano, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Josiane
10 Aparecida Antunes de Campos. **Conselheiros suplentes:** Jane Izabel Miranda Biagioti Lellis,
11 Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, José Carlos Gomes. **Conselheiros na titularidade:** Raquel
12 Costa Cândido Santiago, Padre Célio Adriano Cintra e Rosangela Aparecida de Paula. Estiveram
13 presentes também conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
14 Franca- CMDCAF, representantes do Conselho Tutelar e da Secretaria de Ação Social. Com a
15 seguinte pauta: Assuntos: – Deliberação do CMAS e CMDCAF com relação ao Serviço de
16 Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Entidade IJEPAM; Apresentação das alterações realizadas
17 no Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças,
18 Adolescentes e Jovens - 2014-2017. Inicialmente, o Senhor Clóves, Presidente do IJEPAM,
19 apresentou as suas considerações com relação às questões apontadas e relacionadas à entidade. Fez
20 alguns comentários sobre as sugestões elencadas pelo Ministério Público e expôs as principais
21 providências já tomadas pela entidade perante as indicações, sendo: demissão do coordenador;
22 demissão do motorista citado na denúncia, contratação de 03 profissionais de nível superior que
23 atuarão como coordenadores adjuntos para cada grupo de 20 acolhidos e contratação da psicóloga
24 Daniela Ramos, para assumir a coordenação geral da entidade. Após a exposição de outras
25 providências, no que se refere à instalação das casas lares, relacionadas ao Plano de Reordenamento
26 do Serviço de Acolhimento, Clóves retirou-se da reunião. Na sequência, o Sr. Eurípedes Palhares,
27 Presidente do CMDCA solicitou a manifestação do CMAS quanto a definição de seu posicionamento
28 com relação a situação apresentada. O Presidente Márcio relatou que os conselheiros reuniram-se na
29 última quinta-feira dia 16 de Abril e, mediante análise e parecer da Comissão de Acompanhamento,
30 Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações de Assistência Social, ficou definido
31 pelo colegiado, aguardar o Plano de Providências que será elaborado pela Entidade em conjunto com
32 o Órgão Gestor e posteriormente acompanhar a execução deste Plano. Ponderou que essa é a decisão
33 mais coerente e justa. Comentou que uma conselheira do CMAS, fez uma reflexão, na última reunião
34 do colegiado, sobre essa situação, na qual a mesma analisou que houve falha de todos os órgãos
35 envolvidos, tanto dos conselhos, quanto do órgão gestor. A conselheira Tina sugeriu que um membro
36 do CMAS, bem como do CMDCAF participassem junto com o Órgão Gestor na elaboração desse
37 Plano de Providências. Márcio lembrou que na reunião do CMAS definiu-se que após a elaboração

38 deste Plano, o mesmo fosse compartilhado com o Conselho. Tina ressaltou que os Conselhos
39 precisam de uma ação mais efetiva que não deve se resumir apenas em ter ciência do documento,
40 mas também de contribuir na sua elaboração, pois quando se tem uma participação efetiva é mais
41 fácil acompanhar de forma sistemática. Márcio lembrou que também foi sugerido na reunião, que o
42 conselho poderá fazer observações e indicações de alguns aspectos que deverão constar na elaboração
43 do Plano. O Sr. Eurípedes afirmou que o CMDCAF já elencou algumas adequações que devem ser
44 realizadas pela entidade estipulando o prazo até o dia 20 de junho para que a mesma realize os
45 ajustamentos necessários, considerando a necessidade de definição da renovação ou não da
46 autorização de funcionamento. O presidente Marcio afirmou que o documento do Ministério Público
47 poderá nortear a elaboração do Plano de Providências que deverá conter ações concretas. Salientou
48 que o CMAS não tem essa sistemática de prazos, porém tem uma comissão que faz o
49 acompanhamento periódico. Dalva solicitou que o CMDCAF socialize com os presentes, quais são
50 as adequações que serão propostas pelo conselho, questionando o que aquele colegiado irá pontuar
51 para que a entidade cumpra em determinado prazo em razão da renovação da autorização e
52 certificação de funcionamento. Vanessa disse que o documento ainda não está pronto, porém elencou
53 alguns pontos já discutidos: a falta de atuação da equipe técnica, que tem ações pontuais e não
54 participa da condução geral do trabalho; a questão do coordenador demitido continuar pernoitando
55 em uma casa lar, que é de sua propriedade; com relação ao coordenador contratado, qual será a carga
56 horária e se a função exercida será de dedicação exclusiva; como se dará a formação continuada dos
57 trabalhadores; a padronização dos imóveis locados; o trabalho conjunto com o poder público,
58 considerando que a entidade não tem atendido as orientações realizadas pelo órgão gestor. A Diretora
59 da Proteção Especial, Ana Paula, sugeriu a unificação dos apontamentos dos colegiados e do órgão
60 gestão, para que seja solicitado um único Plano de Providências, considerando que desta maneira
61 ficará mais fácil o acompanhamento. Lembrou ainda que o Plano de Reordenamento dos Serviços de
62 Acolhimento também tem adequações e metas as serem cumpridas. Após várias discussões e
63 considerações dos colegiados, definiu-se pela constituição de uma comissão responsável pela
64 elaboração das indicações do Plano de Providências que será constituída por 01 membro da equipe
65 de monitoramento; a diretora da proteção especial, Ana Paula; a coordenadora de administração,
66 Dalva; dois conselheiros de cada conselho, representantes da sociedade civil, ficando Juliana e Tina
67 pelo CMAS e Vanessa e Geraldine pelo CMDCAF. A reunião desta comissão será realizada na
68 próxima quarta-feira, 29 de abril, às 8h na SEDAS. Alguns conselheiros presentes enfatizaram a
69 necessidade de que todos façam uma reflexão dessa situação vivenciada que deve servir de
70 aprendizado, apontando as fragilidades e falhas de todos os órgãos envolvidos nesse processo,
71 especialmente no que se refere aos fluxos e registros, além da necessidade de aprender a dialogar e
72 melhorar a comunicação e socialização de informações. Deve-se repensar no monitoramento de toda a
73 rede socioassistencial, que precisa ser realizado de forma mais efetiva e dinâmica. Os presidentes do
74 CMDCAF e do CMAS destacaram a importância da articulação entre os conselhos, ressaltando que a

75 atuação conjunta deve ser permanente. Finalizadas as discussões desse assunto, na sequência Ana
76 Paula solicitou a palavra e iniciou a sua apresentação sobre as Alterações no Plano Municipal De
77 Acolhimento Da Rede De Serviços De Acolhimento Para Crianças, Adolescentes E Jovens 2014-
78 2017. A mesma explicou que o referido Plano foi aprovado no ano passado, porém a DRADS fez
79 algumas sugestões de alterações, que são: Diagnóstico: *O diagnóstico dos serviços poderia*
80 *mentonar o quadro de recursos humanos dos serviços existentes para possibilitar a avaliação*
81 *de necessidade de contratação de equipe (Recanto Esperança); Matriz de Planejamento: Os*
82 *prazos poderiam ser registrados mencionando no formato de semestre e o ano, pois assim*
83 *objetiva as ações e facilita o monitoramento das ações e metas; Gestão do serviço: deve ser*
84 *prevista, além da elaboração e aprimoramento do Projeto Político Pedagógico, a inscrição,*
85 *fiscalização e avaliação dos serviços pelo CMAS e CMDCA; Metodologia de atendimento: Não*
86 *ficou claro o planejamento realizado para a não separação de grupo de irmãos; Na dimensão da*
87 *Gestão de Serviços (Recanto Esperança e Família Acolhedora) em algumas ações as metas, prazos e*
88 *responsáveis não foram registradas. Matriz de Monitoramento: A matriz de monitoramento*
89 *também deve ser feita conforme o proposto nas orientações do MDS.* Ana Paula relatou que o
90 grupo que elaborou o Plano, composto por representantes do Órgão Gestor de Assistência Social, dos
91 conselhos, do ministério público e demais órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do
92 adolescente, reuniu-se neste ano para realizar as adequações. Em seguida, expôs o documento
93 demonstrando os pontos nos quais foram sugeridos alteração. Durante a apresentação foram
94 levantados alguns questionamentos. A conselheira Tina fez uma observação com relação à carga
95 horária do assistente social, que em alguns quadros, mencionam 40 horas semanais. Ana Paula
96 esclareceu que nestes casos a Instituição fez a contratação do profissional com essa carga horária
97 e complementou informando que a Equipe de Referência do Serviço Acolhimento Institucional
98 deve ser composta por um coordenador, um assistente social e um psicólogo para cada grupo de
99 20 usuários. O conselheiro José Carlos questionou se no diagnóstico foi tratado o horário dos
100 adolescentes em feriados e no período noturno, sendo esclarecido que esta questão está pontuada
101 na Matriz de Planejamento. Durante a apresentação das planilhas que tiveram alterações, Ana
102 Paula foi pontuando as questões que necessitavam de maiores esclarecimentos. No que se refere
103 aos grupos de irmãos, disse que ficou definido que não se pode separá-los exceto por
104 determinação judicial ou quando a avaliação técnica pactuada pelo judiciário indicar que é o
105 melhor para a criança e o adolescente. Na Matriz de Planejamento foram identificados os CRAS
106 e os acolhidos por semestre. Na Planilha de Monitoramento foi inserido o prazo semestral, bem
107 como o ano de cada ação de acordo com a sugestão da DRADS. Finalizada as explicações, Ana
108 Paula solicitou para os presentes se manifestarem com relação ao assunto exposto. A conselheira
109 Dalva questionou se o documento prevê algum tipo de sanção no caso de ações previstas no

110 Plano não serem cumpridas pela rede executora. Em resposta Ana Paula esclareceu que não,
111 porém ressaltou que cabe ao Sistema de Garantia de Direitos acompanhar, monitorar e definir
112 providências no caso do não cumprimento do Plano. Salientou que no caso do município não
113 cumprir as ações propostas, o recurso financeiro será suspenso. Dalva questionou se no Plano
114 foram contemplados os apontamentos do Ministério Público com relação ao IJEPAM. Ana Paula
115 relatou que algumas das indicações estão pontuadas no Plano como aspecto a ser reordenado,
116 considerando que representantes daquele órgão participaram da elaboração do referido Plano e
117 salientou que documento está de acordo com as Orientações Técnicas do Serviço de
118 Acolhimento. Dalva ressaltou a importância de constar no documento todos os aspectos que
119 foram verificados e relatados pelas comissões, considerando que posteriormente não poderá ser
120 pontuado o que não foi contemplado. Ainda foram feitos alguns comentários sobre o assunto,
121 salientando a importância de que as instituições que executam serviços de acolhimento devem
122 elaborar e/ou aprimorar o seu Projeto Político Pedagógico de acordo com os princípios e
123 diretrizes do Plano de Acolhimento. Após discussões e esclarecimentos os Conselhos CMAS e
124 CMDCAF definiram pela aprovação das alterações realizadas no Plano de Acolhimento a partir
125 das sugestões de alteração pela DRADS. Finalizada a reunião e nada mais havendo a tratar a ata
126 foi lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.